

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632 de 16 de agosto de 2011.

Constitui Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao Patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da lei nº 4.320/64, e na Resolução nº 1060/05 Art. 9º item 18, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

DECRETA:

Art.1º- Fica constituída Comissão composta dos servidores Ricardo Pinheiro de Magalhães Porto, cadastro nº 1342 , Marcos Antonio de Azevedo , cadastro nº 342, Francisco Fernando Serra de Menezes , cadastro nº 201590, Vanessa Santos Souza, cadastro nº 201377, Josemberg Trindade, cadastro nº 59 , Jhuliana Stela Ferreira dos Santos, cadastro nº 491 e Erivaldo Barros de Oliveira , cadastro nº 429 , para sob a presidência do primeiro , proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município em 31/12/2011.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º - Registre-se , Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 16 de agosto de 2011.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 368 de 01 de outubro de 2010.

Constitui Comissão para proceder ao Inventário de Bens Móveis e Imóveis Pertencentes ao Patrimônio do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 96 da lei nº 4.320/64, e na Resolução nº 1060/05 Art. 9º item 18, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e suas alterações.

DECRETA:

Art.1º- Fica constituída Comissão composta dos servidores Ricardo Pinheiro de Magalhães Porto, cadastro nº 1342 , Marcos Antonio de Azevedo , cadastro nº 342, Francisco Fernando Serra de Menezes , cadastro nº 201590, Vanessa Santos Souza, cadastro nº 201377, Josemberg Trindade, cadastro nº 59 , Jhulliana Stela Ferreira dos Santos, cadastro nº 491 e Erivaldo Barros de Oliveira , cadastro nº 429 , para sob a presidência do primeiro , proceder ao Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Município em 31/12/2010.

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para a apresentação do Inventário contendo relação com os respectivos valores dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º - Registre-se , Publique-se, Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de outubro de 2010.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal